

Lei Municipal nº 709/2015, de 12 de maio de 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio aos Bombeiros Voluntários e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a Associação de Bombeiros Voluntários de Tapejara.

§ 1º - Os recursos referidos no artigo anterior serão utilizados para aquisição e/ou manutenção de equipamentos de combate a incêndio.

§ 2º - A liberação dos recursos fica condicionada à apresentação da respectiva Nota Fiscal e comprovação de entrega dos produtos, feita pelo representante legal da associação beneficiada.

Art. 2º. O valor deverá ser aplicado durante o presente exercício financeiro, assim como efetuada a respectiva prestação de contas.

Art. 3º. As despesas desta Lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0301 - Secretaria da Administração
1075 - Auxílio ao Corpo de Bombeiros
445042000000 - Auxílios

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, 12 de maio de 2015.

**Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração**

Anexo I

Minuta de Convênio

Convênio N° ____/2015

Pelo presente instrumento particular de convênio e em conformidade com a Lei Municipal n° ____/2015, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede administrativa na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada na Localidade de Santo Antônio, interior, Município de Santa Cecília do Sul, e, de outro lado, **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 01.333.675/0001-15, com endereço na Avenida Eliseu Rech, Rua Ferdolino Chimango, canteiro central na cidade de Tapejara/RS, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente **CONVENIO DE REPASSE DE RECURSO**, conforme segue:

I - O objeto deste **CONVÊNIO** é o repasse do **MUNICÍPIO** para a Associação de Bombeiros Voluntários de Tapejara do valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** de acordo com a Lei Municipal n° ____ de ____ de ____ de 2015. Este valor será destinado a aquisição de um caminhão de combate a incêndio.

II - A Associação de Bombeiros Voluntários de Tapejara compromete-se, mediante o repasse ora firmado, a manter a estrutura necessária para prestar assistência adequada com melhor eficácia e qualidade ao Município de Santa Cecília do Sul.

III - O repasse do valor previsto no artigo primeiro ocorrerá em **01 (uma) parcela**, ser efetuada até 15 dias após a assinatura deste convênio.

IV - A Associação de Bombeiros Voluntários de Tapejara compromete-se em enviar a prestação de contas do recurso recebido com os demonstrativos da aplicação referente a bem a ser adquirido.

V - O presente **CONVÊNIO** terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2015**.

VI - As partes elegem a Comarca de **TAPEJARA/RS** para dirimir todas as e quaisquer dúvidas referente ao presente **CONVÊNIO**.

E assim por estarem justos e acordados assinam o presente convênio em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Cecília do Sul/RS, _____ de _____ de 2015.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Município de Santa Cecília do Sul
Doador

Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara
Donatário

Testemunhas:
